



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO



Sobre o Guia

- Este Guia de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Graduação da UFPE foi elaborado pela Diretoria de Desenvolvimento do Ensino da Pró-Reitoria de Graduação (DDE/PROGRAD) para orientar a Coordenação de Curso, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e os Núcleos de Estudos e Assessoria Pedagógica (NEAP) no processo de proposta de Reforma Curricular Parcial e Integral do PPC.
- A elaboração deste Guia utilizou como referenciais o Instrumento de Autorização e Reconhecimento dos Cursos de Graduação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira do Ministério da Educação (Inep/MEC). Além disso, foram utilizados os Dispositivos Legais e Normativos e as Resoluções Institucionais da UFPE.



Sobre a Elaboração do PPC

PROGRAD
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- ❑ O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) deve orientar, em consonância com o PDI, a ação educativa, filosófica e epistemológica da formação acadêmica, explicitando fundamentos políticos de ensino, de extensão e de pesquisa, teórico-metodológicos, objetivos e formas de implementação e de avaliação.
- ❑ A elaboração do PPC deve ser coordenada e sua implementação acompanhada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), contando ainda com a participação de outros docentes, representantes discentes e técnicos-administrativos, podendo considerar a participação de outras unidades acadêmicas envolvidas, quando achar necessário.





O PPC deverá basear-se nos seguintes referenciais:

- ☐ Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN):
- ☐ Decreto N° 9.057, de 25 de maio de 2017:
- ☐ Regimento Geral da UFPE:
- ☐ Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPE:
- ☐ Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da UFPE:
- ☐ Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior
- ☐ Resoluções Institucionais da UFPE;
- ☐ Diretrizes Curriculares do Conselho Nacional de Educação (CNE);
- ☐ Orientações dos Conselhos de Classe da Profissão.



Reforma Curricular Parcial

A Reformulação Parcial do Perfil Curricular é aquela que apresenta alterações isoladas relativas à/ao:

- ❑ Criação de componente curricular eletivo ou optativo;
- ❑ Inclusão ou exclusão de correquisito e pré-requisito de componente curricular;
- ❑ Mudança na periodização de componente curricular;
- ❑ Implantação de equivalências entre componentes curriculares;
- ❑ Mudança na modalidade de oferta dos componentes curriculares (presencial/EAD);
- ❑ Alteração das normatizações das Atividades Complementares, das Ações Curriculares de Extensão, do Estágio Curricular Supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso;
- ❑ Modificações no PPC que não gerem criação de um novo Perfil Curricular.
- ❑ Mudança no turno de funcionamento;
- ❑ Quantitativo e/ou distribuição de vagas por entrada;





Reforma Curricular Integral

A Reformulação Integral do Perfil Curricular é aquela que apresenta modificações no PPC referentes à:

- ❑ Forma de ingresso do curso;
- ❑ Alteração do nome do curso;
- ❑ Carga horária do curso;
- ❑ Inclusão de componente curricular obrigatório;
- ❑ Exclusão ou substituição de componente curricular e/ou de equivalências;
- ❑ Status do componente curricular (obrigatório ou eletivo), bem como no departamento/núcleo responsável pela sua oferta;
- ❑ Mudança da nomenclatura do componente curricular e da carga horária;
- ❑ Modificações na concepção pedagógica da formação acadêmica dos discentes.





Composição do Projeto Pedagógico de Curso de Graduação



Dados do Curso

PROGRAD
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO-UFPE

Reitor [...]

Campus Recife

Av. Prof. Moraes Rêgo, nº 1.235, Cidade Universitária,

Recife-PE, CEP 50.670-420

Telefone: (81) 2126-8000

CENTRO [...]

Diretor [...]

DEPARTAMENTO/NÚCLEO [...]

Chefe/Coordenador do Núcleo [...]

COORDENAÇÃO DO CURSO [...]

Coordenador [...]

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

[...]

COLABORADORES

[...]

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO:

Nome:

Diretrizes Curriculares:

Título Conferido:

Modalidade:

Número de Vagas: (Em caso de EAD, discriminar por polo)

Entrada:

Turno:

Carga horária:

Duração:

Início do curso:

Data da reforma:

Portaria de Autorização:

Portaria de Reconhecimento:

Portaria de Renovação de Reconhecimento:

EQUIPE REVISORA

[...]





Tópicos do PPC

1. Histórico da UFPE e do Curso

- ☐ Apresentar a História do Curso e da Área de Conhecimento contextualizada com a História da UFPE;

2. Justificativa para a Proposta do Curso ou para Reforma do PPC

- ☐ Explicitar as demandas sociais que justificam a necessidade de profissionais da área, especialmente para a região onde o curso é ofertado.
- ☐ Apresentar dados de diagnóstico do curso, fundamentado em possíveis resultados de avaliações institucionais e/ou inovações propostas.
- ☐ Explicitar todas as mudanças realizadas no PPC a fim de justificar a reformulação parcial ou integral.
- ☐ Apresentar a Tabela de Mudanças na Matriz Curricular nos casos de Reformas Curriculares Integrais.



Tópicos do PPC

3. Marco Teórico do Curso

- Apresentar as concepções teóricas e epistemológicas que fundamentam o PPC, tais como: concepção de ser humano e de mundo, de sociedade, de educação, da universidade, de cidadão, de profissional, de conhecimento, de currículo e de sua sistemática de operacionalização, tendo como eixos de diálogo a acessibilidade e a justiça social, através de uma Educação Superior democrática.

4. Objetivos do Curso (Geral e Específicos)

- Apresentar o Objetivo Geral e os Objetivos Específicos do Curso.
- Considerar as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso/Área e o PDI da UFPE.
- Relacionar os Objetivos do Curso com as Competências, Atitudes e Habilidades do Curso.





5. Perfil Profissional do Egresso

- ☐ Informar as características e conhecimentos que o egresso deverá apresentar ao final do curso para o exercício de sua profissão;
- ☐ Explicitar as atitudes profissionais esperadas do egresso para o exercício de sua profissão nos âmbitos profissional e humano.

6. Campo de Atuação do Profissional

- ☐ Apresentar os possíveis espaços de atuação do profissional egresso do curso.
- ☐ Atender as orientações do Conselho de Classe da Profissão.



7. Competências, Atitudes e Habilidades

- ☐ Apresentar as Competências, Atitudes e Habilidades do Curso.
- ☐ Atender às DCN do Curso/Área, relacionando-as aos objetivos do curso e ao perfil profissional do egresso.

8. Metodologia do Curso

- ☐ Apresentar a(s) proposta(s) metodológica(s) prevista(s) no curso e/ou nos componentes curriculares adequadas à modalidade do curso (presencial ou a distância), explicitando as metodologias inovadoras que estão sendo vivenciadas no curso ou que serão implementadas no novo PPC, considerando os aspectos da Acessibilidade Metodológica;



9. Sistemáticas de Avaliação

- ☐ Explicitar a concepção de avaliação da UFPE e do Curso, apresentando suas estratégias e considerando os aspectos de acessibilidade no processo avaliativo.
- ☐ Apresentar as diversas formas de avaliação (avaliação da aprendizagem, autoavaliação do professor, avaliação do docente pelo discente, avaliação do curso, avaliação da coordenação etc.).
- ☐ Apresentar a avaliação e acompanhamento no processo de concretização do PPC realizado pelo NDE.
- ☐ Os cursos da modalidade à distância devem informar como está atendendo ao Decreto N° 9.057, de 25 de maio de 2017, que regulamenta o Art. 80 da Lei 9.394/96 (LDBEN);



10. Organização Curricular do Curso

- ☐ Destacar os aspectos de flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade, interação com o mundo do trabalho na organização curricular.
- ☐ Descrever como serão atendidos os conteúdos referentes à Educação para as Relações Étnico-Raciais, Educação Ambiental, Educação em Direitos Humanos e o componente curricular Língua Brasileira de Sinais (Libras).
- ☐ Indicar as áreas de concentração (ênfase), quando houver.
- ☐ Indicar a internacionalização no curso, quando houver.





10.1. Quadro de Estrutura Curricular

- ☐ Apresentar o Quadro de Estrutura Curricular presente no site da PROGRAD;
- ☐ O Quadro de Estrutura Curricular deve apresentar as informações em horas semestrais e os créditos de acordo com os regulamentos da UFPE;
- ✓ A cada 15h teóricas equivale a 1 crédito e a cada 30h práticas equivale a 1 crédito.
- ☐ Componentes curriculares que apresentarem modificações de ementas, carga horária total e nomes devem apresentar apenas os códigos alfabéticos dos departamentos/núcleos responsáveis.

10.2. Tabela da Organização Curricular por Período

- ☐ Apresentar a Tabela de Organização Curricular por período presente no site da PROGRAD, indicando quais componentes curriculares (obrigatórios e eletivos) os estudantes terão à disposição



De acordo com a Portaria nº 1.134, de 10 de Outubro de 2016, as Instituições de Ensino Superior (IES) que possuam pelo menos um curso de graduação reconhecido poderão introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais regularmente autorizados, a oferta de disciplinas na modalidade a distância.



11. Atividades Curriculares

11.1. Atividades Complementares (Resolução N° 12/2013 - CCEPE)

- Apresentar as condições de oferta das Atividades Complementares no Curso, abordando os aspectos de: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento no currículo.

11.2. Ações Curriculares de Extensão – ACEx (Resolução N° 09/2017 - CCEPE)

- Apresentar as condições de oferta das Ações Curriculares de Extensão no Curso, abordando os aspectos de: carga horária, diversidade de ações (projetos e programas) e as formas de aproveitamento no currículo.



Incluir nos anexos do PPC as Normas de Atividades Complementares, Ações Curriculares de Extensão, Estágio Curricular Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso devidamente aprovadas pelo Colegiado do Curso e Pleno do Departamento/Núcleo.



11.3. Carga Horária em EAD (Resolução N° 10/2019 - CCEPE)

- ☐ Apresentar as condições de oferta dos componentes curriculares em EAD (educação a distância) e as formas de aproveitamento no currículo.

11.4. Estágio Curricular Supervisionado (Resolução N° 20/2015 - CCEPE)

- ☐ Apresentar as condições em que o Estágio Curricular Supervisionado é oferecido e realizado, abordando aspectos de: carga horária, previsão/existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação.
- ☐ Destacar os convênios realizados com as redes públicas de ensino/saúde.



Incluir nos anexos do PPC as Normatizações de Atividades Complementares, Ações Curriculares de Extensão, Estágio Curricular Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso devidamente aprovadas pelo Colegiado do Curso e Pleno do Departamento/Núcleo.





11.5. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (Resolução Nº 18/2022 – CEPE)

- ❑ Informar as condições em que o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é oferecido e realizado, abordando aspectos de: carga horária, formas de apresentação (se em formato de monografia, artigo ou outra), orientação e coordenação.



Incluir nos anexos do PPC as Normatizações de Atividades Complementares, Ações Curriculares de Extensão, Estágio Curricular Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso devidamente aprovadas pelo Colegiado do Curso e Pleno do Departamento/Núcleo.





12. Formas de Acesso ao Curso

- Informar todas as formas de acesso ao curso, conforme Regimento Geral da UFPE: SISU, Vestibular (para cursos específicos), ingresso por força de lei, conforme Art. 49 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Nº 9.394/1996) e pela Lei Nº 9.536/1997, ingresso por reintegração, transferência interna, externa e portador/a de diploma (Resolução Nº08/2021 - CEPE).



Incluir nos anexos do PPC as Normas de Atividades Complementares, Ações Curriculares de Extensão, Estágio Curricular Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso devidamente aprovadas pelo Colegiado do Curso e Pleno do Departamento/Núcleo.





☐ Apresentar a Tabela de Corpo Docente disponível no site da PROGRAD.

[illegible]

³ Todos os docentes da UFPE são “estatutários”



14. Suporte para Funcionamento do Curso (inclusive nos polos de EAD)

14.1 Recursos Estruturais (Físicos e Virtuais)

- ☐ Estrutura Física Geral
- ☐ Acessibilidade Arquitetônica
- ☐ Biblioteca
- ☐ Acervo
- ☐ Laboratórios de Ensino
- ☐ Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

14.2 Recursos Humanos

- ☐ Equipe Técnico-Administrativa e Docentes
- ☐ Perfil dos Tutores (Obrigatório para os Cursos EAD)
- ☐ Perfil da Equipe Multidisciplinar (Obrigatório para os Cursos EAD)



15. Apoio ao Discente

- ☐ Informar os programas de assistência estudantil institucionais da UFPE e específicos do Curso de Graduação;
- ☐ Apresentar os meios que os estudantes dispõem para ter acesso às informações acadêmicas (ex.: Página da UFPE, Página do Portal do Estudante, Página do Curso, Pergamum UFPE, Blog, E-mails, Telefone da Coordenação, Sig@, Manuais etc.);
- ☐ Informar como o curso atende à proteção dos direitos da pessoa com transtorno de espectro autista (citar Resolução Nº 11/2019 - ConsUni/UFPE).





Documentos do PPC a serem entregues na PROACAD

PROGRAD
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXOS

- a) Tabela dos Dispositivos Legais e Normativos disponível no site da PROGRAD;
- b) Normatização Interna do Estágio Curricular Supervisionado, Atividades Complementares, Trabalho de Conclusão de Curso e Ações Curriculares de Extensão;
- c) Aprovação do PPC pelo Colegiado do Curso e pelo Pleno(s) do(s) Departamento(s)/Núcleo(s) (Reforma Curricular Parcial);
- d) Aprovação do PPC pelo Colegiado do Curso, pelo(s) Pleno(s) de Departamento(s)/Núcleo(s) responsáveis pelos componentes curriculares do curso, pela Câmara de Graduação do Centro e pelo Conselho Departamental do Centro/Conselho Gestor (Reforma Curricular Integral);
- e) Portaria de Designação dos membros que compõem o Colegiado do Curso;
- f) Portaria de Designação dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- g) Tabela de Equivalência disponível no site da PROACAD;
- h) Programas dos Componentes Curriculares disponível no site da PROGRAD.





Documentos do PPC a serem entregues na PROACAD

PROGRAD
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXOS NOVOS CURSOS

- ☐ O processo de Criação do Curso anexar o PPC elaborado de acordo com as orientações estabelecidas neste documento acompanhado de:
 - a) Extrato de Ata de cada um dos Plenos de Departamentos ou Núcleos que ministram componentes curriculares que irão compor o currículo do novo curso, em que conste expressamente a anuência pela oferta dos componentes;
 - b) Extrato de Ata da Câmara de Graduação do Centro;
 - c) Extrato de Ata do Conselho Departamental do Centro/Conselho Gestor que delibera pela aprovação do PPC;
 - d) Resolução que fixa o PPC (quando houver);
 - e) Resolução do CEPE de Criação de Curso (quando houver);





Formulário de Programa de Componente Curricular

PROGRAD
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR

TIPO DE COMPONENTE (Marque um X na opção)

☐ Disciplina	☐ Estágio
☐ Atividade Complementar	☐ Módulo
☐ Trabalho de Graduação	☐ Ação Curricular de Extensão

STATUS DO COMPONENTE (Marque um X na opção)

☐ OBRIGATORIO ☐ ELETIVO

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome	Carga Horária		Nº. de Créditos	C. H. Total	Período
		Teórica	Prática			

Pré-requisitos		Co-Requisitos		Requisitos C.H.	
----------------	--	---------------	--	-----------------	--

EMENTA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DEPARTAMENTO A QUE PERTENCE O COMPONENTE

HOMOLOGADO PELO COLEGIADO DE CURSO

ASSINATURA DO CHEFE DO DEPARTAMENTO

ASSINATURA DO COORDENADOR DO CURSO OU ÁREA

Dados do
componente

Ementa

Conteúdo
Programático

Bibliografia
básica
(03 títulos)

Bibliografia
complementar
(05 títulos)

Tipo de componente

Assinaturas do Chefe de
Departamento/Núcleo
ofertante e
Coordenador do Curso



Selecionar a bibliografia básica de acordo com os títulos disponíveis em nossas bibliotecas físicas e virtuais da UFPE.



DISPOSITIVOS LEGAIS E NORMATIVOS

PROGRAD
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- RESOLUÇÃO Nº 02/2007; 04/2009 e 02/2019 – CNE/CES. Dispõe sobre a carga horária mínima e o tempo de integralização dos cursos de graduação;
- DECRETO Nº 5.626/2005. Trata sobre a obrigatoriedade da disciplina de Libras nos Cursos de Licenciatura e Fonoaudiologia e da oferta como eletiva nos demais cursos de bacharelado;
- RESOLUÇÃO Nº 01/2004 – CNE/CES. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana;
- RESOLUÇÃO Nº 01/2012– CNE/CES. Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- RESOLUÇÃO Nº 08/2012– CNE/CES. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica;
- DECRETO Nº 4.281/2002. Dispõe sobre as Políticas de Educação Ambiental;
- LEI Nº 9.795/1999. Dispõe sobre as Políticas de Educação Ambiental;
- RESOLUÇÃO Nº 01/2010 – CONAES. Trata sobre o Núcleo Docente Estruturante.
- DECRETO Nº 5.296/2004. Trata sobre as condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida;



DISPOSITIVOS LEGAIS E NORMATIVOS

- LEI Nº 13.146/2015. *Trata sobre as condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida;*
- LEI Nº 12.764/2012. *Trata sobre a Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;*
- LEI Nº 9.536/1997. *Trata da Transferência Ex-Ofício.*
- LEI Nº 9.394/1996. *Trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional.*
- RESOLUÇÃO Nº 07/2018 - CNE. *Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;*
- PORTARIA Nº 40/2007 – MEC. *Trata sobre as informações acadêmicas.*
- PORTARIA Nº 23/2010 – MEC. *Trata sobre as informações acadêmicas.*
- RESOLUÇÃO Nº 04/2010 - CNE. *Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica;*
- RESOLUÇÃO Nº 02/2019 - CNE. *Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.*



RESOLUÇÕES INSTITUCIONAIS DA UFPE

PROGRAD
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- RESOLUÇÃO Nº 01/1988 – CCEPE/UFPE. *Disciplina a aplicação do Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987, no que concerne ao regime de trabalho do pessoal de magistério superior no âmbito da Universidade e dá outras providências.*
- RESOLUÇÃO Nº 04/1994 – CCEPE/UFPE. *Estabelece normas complementares de avaliação de aprendizagem e controle da frequência nos Cursos de Graduação.*
- RESOLUÇÃO Nº 02/2003 e 08/2011 – CCEPE/UFPE. *Regulamenta a administração da graduação na Universidade e dá outras providências.*
- RESOLUÇÃO Nº 01/2013 – CCEPE/UFPE. *Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências.*
- RESOLUÇÃO Nº 12/2013 – CCEPE/UFPE. *Dispõe sobre procedimentos para creditação de atividades complementares nos Cursos de Graduação da UFPE.*
- RESOLUÇÃO Nº 03/2014 – CCEPE/UFPE. *Dispõe sobre procedimentos para alteração dos currículos dos cursos de graduação da UFPE.*
- RESOLUÇÃO Nº 10/2015 – CCEPE/UFPE. *Regulamenta a dispensa/equivalência de disciplinas nos cursos de graduação presencial da UFPE.*





RESOLUÇÕES INSTITUCIONAIS DA UFPE

PROGRAD
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- RESOLUÇÃO Nº 20/2015; 09/2016, 09/2018 e 02/2020 – CCEPE/UFPE. *Disciplina o Estágio nos cursos de Graduação da UFPE.*
- RESOLUÇÃO Nº 09/2017 – CCEPE/UFPE. *Dispõe sobre os procedimentos para creditação das Ações Curriculares de Extensão (ACEx) na UFPE.*
- RESOLUÇÃO Nº 10/2017 – CCEPE/UFPE. *Disciplina as avaliações de ensino e avaliação do docente pelo discente na UFPE.*
- RESOLUÇÃO Nº 07/2018 – CEPE/UFPE. *Estabelece as diretrizes para as reformas curriculares dos cursos de licenciatura da UFPE e dá outras providências.*
- RESOLUÇÃO Nº 18/2021 – CEPE/UFPE. *Regulamenta o Grupo de Disciplinas de Formação Avançada na Universidade Federal de Pernambuco.*
- RESOLUÇÃO Nº 09/2019 – CEPE/UFPE. *a oferta de disciplinas internacionalizadas nos cursos de graduação na UFPE.*
- RESOLUÇÃO Nº 10/2019 – CEPE/UFPE. *Regulamenta as condições e estabelece os procedimentos para a oferta de componentes curriculares a distância nos cursos de graduação presenciais, até o limite de 20% de carga horária total do curso no âmbito da UFPE.*
- RESOLUÇÃO Nº 11/2019 – ConsUni/UFPE. *Dispõe sobre o atendimento em acessibilidade e inclusão educacional na UFPE.*



RESOLUÇÕES INSTITUCIONAIS DA UFPE

PROGRAD
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- RESOLUÇÃO Nº08/2021- CEPE/UFPE. *Estabelece critérios para o Processo de Ingresso por Reintegração, Transferência Interna, Transferência Externa e Portador/a de Diploma nos cursos de graduação da UFPE.*
- RESOLUÇÃO Nº 18/2022 – CEPE/UFPE. *Disciplina o Trabalho de Conclusão de Curso nos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Pernambuco.*





Roseane Patrícia de Souza e Silva
Diretora de Desenvolvimento de Ensino
dde.prograd@ufpe.br

PROGRAD
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Juliana Cristina de Andrade
Coordenadora Didático-Pedagógico dos Cursos de Graduação
(Em Exercício)
cdp.prograd@ufpe.br

Isabela Andrade de Lima Moraes
Coordenadora de Acompanhamento das Atividades Docentes
caad.prograd@ufpe.br

Chenia Karla Monteiro Correia de Souza
Técnica em Assuntos Educacionais
cdp.prograd@ufpe.br

Danielle Pena de Oliveira
Técnica em Assuntos Educacionais
cdp.prograd@ufpe.br

Georgina Marafante de Sá
Técnica em Assuntos Educacionais
cdp.prograd@ufpe.br

Lenivaldo Idalino de Oliveira Júnior
Técnico em Assuntos Educacionais
cdp.prograd@ufpe.br

Taís Patrícia Santos de Oliveira Pimentel
Técnica em Assuntos Educacionais
cdp.prograd@ufpe.br

Celso Carlos Ribeiro de Sá
Chefe da Divisão de Currículos e Programas
dcp.prograd@ufpe.br

